



Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE,

Nesta Data, 05/06/2011

Stela Júlia Coif
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 9.366 , DE 03 DE JUNHO DE 2011
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Denomina o Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual Severino Félix de Brito de “Leonardo Erikson de Oliveira Félix”, localizado no Município de Itapororoca, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Leonardo Erikson de Oliveira Félix” o Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual Severino Félix de Brito, localizado no Município de Itapororoca, neste Estado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de Junho , de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador